

Lei nº 448/74

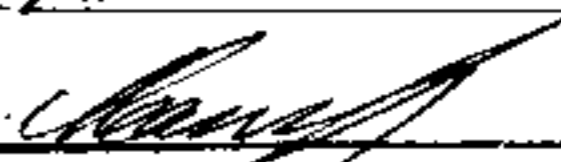
" Declara de utilidade Pública a
Sociedade Civil de Bem Estar
Familiar no Brasil - BEMFAM "

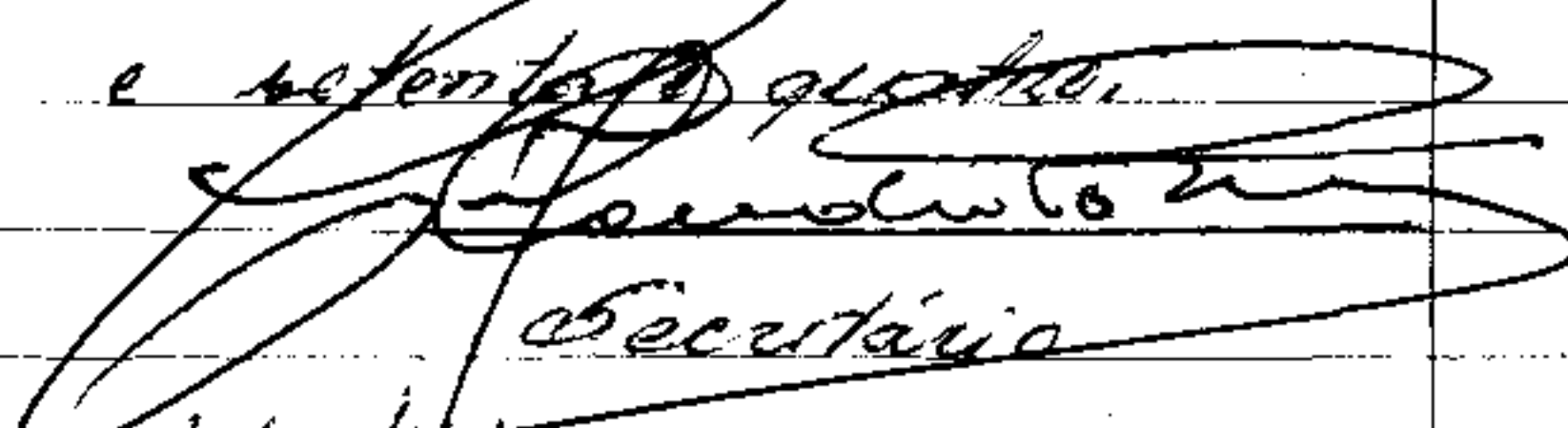
O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artigo 1º - É considerada de utilidade pública a Sociedade Civil de Bem Estar Familiar no Brasil BEMFAM.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Fundão, aos 12 de novembro
de 1974


Prefeito Municipal
Registrada e publicada nesta
Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão aos doze
dias do mês de novembro
do ano de mil novecentos
e setenta e quatro.


Secretário

Lei nº 449/74

" Suplemento Terça "

O Prefeito Municipal de Fundão Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Fundão, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei: